



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025.

No dia 15 de julho de 2025, às 09 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, cuja sede administrativa está situada na Praça Manuel de Assis, nº 272, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga-MG, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.066, de 14 de julho de 2025. O presidente do CODEMA, Edson Junio Guimarães- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústrias e Agronegócio, deu-se início a reunião desejando bom-dia a todos os membros presentes, em seguida submeteu para análise, discussão e votação os seguintes requerimentos; Protocolo nº 14.748/2024, em nome da empresa **J A Extração de Areia e Argila, Serralheria, Serviços de Terraplenagem e Transporte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.209.360/0002-77, solicitando o licenciamento de seu empreendimento na modalidade de LAS/RAS para fins de exercer as atividades de extração de areia e argila, foi apresentada toda a documentação disposta no referido processo para análise e conhecimento, Ficando assim aprovado por todos os membros presentes, sendo estabelecido que deverá ser seguindo os respaldos legais previstos nos pareceres anexo aos autos do processo, sendo condicionantes para expedição do Certificado de Licença ambiental; Protocolo nº 15.867/2025, em nome da empresa **Passini Salomão Empreendimento Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.701.868/0001-91, solicitando o licenciamento de seu empreendimento na modalidade de LAS/RAS para fins de exercer as atividades de extração de areia e argila, foi apresentada toda a documentação disposta no referido processo para análise e conhecimento, Ficando assim aprovado por todos os membros presentes, sendo estabelecido que deverá ser seguindo os respaldos legais previstos nos pareceres anexo aos autos do processo, sendo condicionantes para expedição do Certificado de Licença ambiental, em seguida foi levado para conhecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, que foram licenciados os seguintes empreendimentos na modalidade de Las/Cadastro, sendo estes: **Cerâmica São José**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.259/0001-00; **Cerâmica Vida Nova**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.690.707/0001-65, para exercer as atividades de



Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila e o Sr. **Ison Nazaré da Silva Mendonça**, em nome da pessoa física, para exercer a atividade comercial de Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. Não tendo nada mais a tratar, eu, Gustavo Henrique de Almeida Santos, Secretário do CODEMA, lavrei o presente termo, que foi lido, e se for aprovado será assinado por todos os presentes.



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Edson Junio Guimarães (titular)	
Weverson Silva de Paula (suplente)	
Gustavo Henrique de Almeida Santos (titular)	
Laura Carolina Martins (suplente)	
Hiatan Vinicius Henriques Moreira (titular)	
Israel Guimarães Marques (suplente)	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Comercial e empresarial de Igaratinga-ACIGA	
Osmar Silva de Assis Junior (titular)	
Nivaldo Antônio de Faria (suplente)	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas	
Vantuir Lopes (titular)	
Marcio Antônio Martins (suplente)	
Associação dos Caminhoneiros de Igaratinga e Região-GTRUCK	
Geraldo Luciano de Menezes (titular)	
Cristiana Maria Beltrão Menezes (suplente)	